

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano XVIII | Edição 1556

amparo.sp.gov.br

## **SUMÁRIO**

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	3



## **EXPEDIENTE**

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020 PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

**Artigo 1º -** Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 001/2023 - SMCT, publicado na seção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Jornal Oficial do Município, datado a 28/12/2022, ano XVII, edição nº 1534, pp. 15-43, que trata da seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas e prestar serviços como oficineiros para os projetos da Escola das Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único - Cabe à referida Comissão a análise das propostas inscritas no Edital de Credenciamento nº 001/2023 - SMCT, devendo, para tanto, cumprir as prerrogativas nele contidas.

**Artigo 2º** - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- I <u>Titular</u>: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira Secretário Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- II <u>Titular</u>: Renan Augusto Rocha Diretor Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III <u>Titular</u>: Vinícius Pagani de Melo Diretor Secretaria Municipal de Educação;
- IV <u>Titular</u>: Douglas Fortunato Assessor Gabinete do Prefeito;
- V <u>Titular</u>: Emerson Rodrigo Dorigatti Assessor Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- VI <u>Titular</u>: Robson Rafael Ribeiro Assessor Secretaria Municipal de Educação;
- VII <u>Titular</u>: Rebeca dos Santos Guimarães Assessora Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- VIII <u>Titular</u>: Eduardo José Palatim Semencio Músico, Instrumentista Spalla de Violino da Orquestra Rock e Produtor Musical;
- IX <u>Titular</u>: João Paulo Nascimento Graduação em Teatro com Pós-Graduação em Marketing em Comunicação e Eventos e Acessibilidade Cultural;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de janeiro de 2023.

#### **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 30 de ianeiro de 2023.

#### **MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 11248/2022. Pregão Presencial nº: 160/2022. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kits maternidade para atendimento de gestantes acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade,

conforme Edital e Anexos. DESPACHO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal <u>8.666/93</u> e suas alterações e <u>10.520/02</u> e Lei Federal nº <u>4.320/64</u>, determino a REVOGAÇÃO do processo Licitatório observados os preceitos legais da lei referida.

Publique-se.

Amparo, 24 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Rabelo Alberto

CHEFE DE GABINETE

#### SEGUNDA CHAMADA UNIAMP

Convocados em primeira	50
chamada	
Documentos entregues dos	18
convocados em primeira	
chamada	
Vagas remanescente da	32
primeira chamada	
Vagas remanescente de 2022	12
Total de convocados em	44
segunda chamada	

Lista em ordem alfabética dos convocados em segunda chamada:

- 1- ALEXANDRE DORIGAN
- 2- ANDRÉ NICOLAU DE OLIVEIRA
- 3- BRUNA SACCOMANI
- 4- BRUNO VINÍCIOS TADEO
- 5- CAMILA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
- 6- CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
- 7- DAIANE ANDRADE
- 8- DAIANE DOS SANTOS BUENO
- 9- DAVI GARCIA DE ARAUJO
- 10- DAYANA RODRIGUES
- 11- EVELINE JOSEANE GOMES MARTINS
- 12- FELIPE CUNHA SCHIAVO
- 13- GABRIEL MATHEUS BARBOSA
- 14- GABRIEL UBIRATAN SILVÉRIO
- 15- GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
- 16- IASMIN MARIA MORETTI
- 17- ISABELA FERNANDA CAMILOTTI
- 18- IVANEZIO SOARES DOS SANTOS
- 19- JENNIFER FERNANDA BASTOS GALDINO
- 20- JHONI REGINALDO FERREIRA
- 21- JOSMARA MARCÚRIO CENATTI
- 22- JOSY CRISTINA OLIVEIRA
- 23- JULIANA LUIZA FRANCO
- 24- KEITELYN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
- 25- LARISSA BRAGA MACHADO CARLOS
- 26- LETÍCIA DE PAULA SOUZA
- 27- LINDENBERG RAMOS DA SILVA
- 28- MAIARA JÉSSICA BONFIM
- 29- MARIELI MOZER
- 30- MARÍLIA MORAIS LOPES DIAS MORO
- 31- NIVEA LIMA SIMÕES DOS SANTOS
- 32- NOEMI FERREIRA DA SILVA
- 33- PAMELA CRISTINA NUNES RIBEIRO
- 34- PATRÍCIA STINCHI MARINHO DE MOURA
- 35- RAFAELA GODOY CARDOSO LIMA



- 36- RAFAELA THAIS DE OLIVEIRA
- 37- RAISSA DOS SANTOS
- 38- REGIANE FERNANDA DE SANTANA
- 39- RENATA CRISTINA POZZEBON DE MARCO
- 40- SAMARA JAQUELINE CORRA
- 41- SELMISON DOUGLAS SANTOS SILVA
- 42- TAIS APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA
- 43- TAÍSSA DE SOUZA ALBERTO
- 44- THAIS CAMILA DE PAULA

#### **CRONOGRAMA**

31/01 a 02/02 -	Entrega de documentação comprobatória:		
CANDIDATOS:	RG e CPF de todos do grupo familiar		
	Certidão de nascimento;		
	comprovante de Conclusão do Ensino		
	Médio		
	Comprovante de residência		
	Comprovante de renda de todos do		
	grupo familiar		
	Autodeclaração de raça		
	Autodeclaração de ensino superior		
	• Entrega de Documentação Presencial de		
	2ª a 6ª Feira das 9h as 21h30 e aos		
	sábados das 9h as 12h30 ou por e-mail		
	em PDF uniamp.unifia@unisepe.com.br		
03/02 - UNIFIA:	Análise documental dos candidatos		
	chamados em segunda chamada		
04 a 06/02 -	Inscrição e realização de provas do		
CANDIDATOS:	vestibular		
07 e 08/02-	Efetivação das matrículas		
CANDIDATOS:			

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Sr. João Augusto Alamino de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL E **SEMIDESNATADO TIPO B,** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 27.522.050/0001-95, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 076/2022.

#### M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº

27.522.050/0001-95

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19740	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL - TIPO B Vigência: 12 meses; Entregas e especificações conforme termo de referência;	GEGE	R\$ 4,46	R\$ 88.040,40
02	2400	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO SEMIDESNATADO - TIPO B. Vigência: 12 meses; Entregas e específicações conforme termo de referência;	GEGE	R\$ 4,46	R\$ 10.704,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e deverão ser efetuadas de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria solicitante e após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. Demais condições de aceite e entrega estão dispostas no item 4 do Anexo II - Termo de Referência.

Local de entrega: As entregas deverão ser feitas nos endereços dispostos nos itens 4.8.1 e 4.8.2 do Anexo II - Termo de Referência deste edital, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 16:00.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal, que deverão conter número da Autorização de Fornecimento e do instrumento contratual, local de distribuição, tipologia e quantidade dos produtos distribuídos. As Notas Fiscais devem ser enviada única e exclusivamente para o e-mail tmoliveira@amparo.sp.gov.br, aos cuidados de Thamires, diretora do departamento responsável.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



João Augusto Alamino de Souza Campos Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

### Srª CHRISTINE MONTEIRO RODRIGUES CTPS nº 83564 Série 00572

A Prefeitura do Município de Amparo/SP, solicita o comparecimento da Srª CHRISTINE MONTEIRO RODRIGUES, portadora da CTPS nº 83564 Série 00572, no prazo de 48 horas no Depto de RH, no intuito de justificar suas faltas que vêem ocorrendo desde o dia 10/01/2023 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482. letra "I" da CLT.

.....

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº: 008/2023. Processo nº: 3180/2022 Objeto: Aquisição de veículos de pesados e máquinas para atender a Prefeitura Municipal de Amparo e o Serviços Autônomo de Água e Esgotos - SAAE Amparo, conforme Edital e Anexos. COMUNICADO: Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequações no Edital.

Publique-se. Amparo, 30 de janeiro de 2023.